

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada que através de uma plataforma online auxilia no desenvolvimento, implementação e monitoramento do plano anual de contratações (PCA), baseado nos dados de compras realizadas no Município Lagoa do Ouro/PE e preços atualizados, o GOVPLAN fornece um plano de compras personalizado, alinhado às necessidades específicas do Município, proporcionando transparência, controle e economia de recursos, trata-se de uma solução que auxilia no enfrentamento desses desafios, fornecendo recursos abrangentes para o planejamento de compras públicas.

2. JUSTIFICATIVA

O Plano Anual de Contratações permite uma visão sistêmica sobre todas as demandas de compras da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, como é dito pelo Tribunal de Contas da União em seu Acórdão nº 1524/2019 – Plenário, auxiliando na identificação da fragmentação das contratações/compras, além de possibilitar uma maior transparência do gasto, dando maior publicidade às futuras contratações públicas.

O art. 12 da Lei 14.133/2021 traz a necessidade de que a fase preparatória da Licitação deverá compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual, assim dispõe in verbis:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Para a construção de um Plano de Contratação Anual, o qual demanda pessoal, tempo e uma complexidade, é necessário o comprimento de etapas, tais quais:

1. **IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO** Ocasão para planejar a implementação de um Plano de Contratações no âmbito do Órgão, com criação de normativo com as diretrizes, divulgação da nova etapa no processo de contratações e realização de capacitação dos agentes envolvidos na construção do plano.

2. **ELABORAÇÃO DO PLANO** Etapa em que será realizado o levantamento e análise das “necessidades” de cada unidade para fins de contratação e renovação contratual para o ano subsequente.

3. **EXECUÇÃO DO PLANO** Etapa de concretização dos passos do processo de contratação para atender às necessidades registradas – é a fase de instrução processual. Nesta fase há o monitoramento das demandas –

demandas em atraso, necessidade de prorrogação de prazo, seleção das prioridades, substituição, exclusão e/ou inclusão dos itens já cadastrados e aprovados inicialmente.

4. CONTROLE DO PAC Etapa de gestão das demandas, ou seja, será realizada a distribuição de processos visando uma melhor alocação de pessoal e orçamento. Além disso, é a etapa de construção de relatórios gerenciais para fins de análise de resultados.

A contratação ora pretendida decorre do fato de que após a publicação da Nova Lei de Licitações, a qual está em vigor, há a necessidade de alinhar as contratações com o Plano Anual de Contratações, o qual deve ser elaborada e, ante essa necessidade, O GOVPLAN é uma solução que auxilia no enfrentamento desses desafios, fornecendo recursos abrangentes para o planejamento de compras públicas.

Trata-se de uma plataforma online, que foi desenvolvida especificamente para auxiliar no desenvolvimento, implementação e monitoramento do plano anual de contratações (PCA). Com base nos dados de compras da sua instituição e preços atualizados, o GOVPLAN fornece um plano de compras personalizado, alinhado às necessidades específicas de sua instituição, proporcionando transparência, controle e economia de recursos.

O Município necessita dar início a esse PAC, a permitir a confecção desse Instrumento, inclusive para auxiliar na prestação de contas do Tribunal de Contas do Estados – TCE, e, não dispondo de equipe e tempo hábil para confecção de um PAC, pretende a contratação dessa plataforma, que irá dinamizar e auxiliar na formação desse Instrumento de forma qualitativa e dentro dos parâmetros legais.

- **DA ELABORAÇÃO DO PAC E CONCENTRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

O Plano de Contratações é um instrumento de gestão que consolida as contratações que se pretende realizar ou prorrogar no ano subsequente.

Dentre outros ganhos, o Plano de Contratações Anual aprimora os mecanismos de governança, alinhando a capacidade operacional e recurso orçamentário disponível a uma boa gestão de contratações, alcançando efetividade na tomada de decisão.

Um caminho seria observando a IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO, ELABORAÇÃO DO PLANO, EXECUÇÃO DO PLANO e CONTROLE DO PAC. Entretanto, é preciso inicialmente uma mudança cultural para a implementação do mínimo de uma estrutura de governança, é necessária uma conscientização sobre a realidade de cada órgão, tudo com a capacitação agregada às ações.

Hoje, no Município, algumas Secretarias tem alinhada um Planejamento de Contratação Anual, porém, ainda nem todas as secretarias e servidores estão capacitados a realizar esse planejamento na forma da lei e

com eficiência, de forma coordenada, unificada e padronizado o que gerou a necessidade de buscar um sistema no qual se consolida as demandas apresentadas pelas unidades requisitantes. Busca-se, através da Presente contratação, um mecanismo próprio para realizar essa consolidação e controle para permitir a confecção de um PAC, de forma eficiente qualificada.

Assim, de acordo com o Princípio da Economicidade e da Eficiência, que visam ao rendimento funcional, exigindo o melhor uso do recurso público, entendemos ser importante a contratação de uma ferramenta que facilite a a elaboração desse Plano Anual de Contratações e proporcione a segurança da informação.

Ademais, a ferramenta GOVPLAN será muito útil no planejamento e preparação da fase interna das nossas contratações, pois possui um avançado banco de dados, desenvolvido para auxiliar na contratação pública com a garantia de segurança, agilidade e economicidade.

O GOVPLAN amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade das contratações efetivamente realizadas, com quantitativos, preços e atende aos Princípios Constitucionais da Economicidade e da Moralidade.

Também auxilia na construção dos Documentos de Formalização de Demandas, situações previstas nas legislações.

Por fim, nas contratações diretas, inexigibilidade e dispensa de licitação irá possibilitar verificações de contratações realizadas para integrar o Plano de Contratações Anual.

Deste modo, a ferramenta atende a todos os parâmetros da Lei, para confecção do PAC e prestação de Contas junto ao TCE.

Concluindo, a assinatura a ser contratada está diretamente relacionada à **Elaboração do DFD - Documento de Formalização de Demanda, Elaboração do Plano anual de contratações, com Análise dos itens**, Permanência dos itens, Atualização de quantidades, Validação dos itens, Relatório de contratações, Treinamento ilimitado para todos os usuários e Suporte ilimitado, possibilitando que os processos de contratações do Município de Foz do Iguaçu/PR sejam tramitados de forma mais ágil e eficiente, otimizando a atuação dos servidores e atribuindo maior confiabilidade às informações e padronização dos procedimentos, atendendo assim aos princípios da eficiência, legalidade, transparência e objetividade.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Banco de dados desenvolvido para auxiliar na fase preparatória e na fase de prestação de contas das Licitações Públicas.

Possuindo uma extensa base de consulta disponível, ampliando assim o resultado da pesquisa, possibilitando a aferição da realidade das contratações realizadas a permitir a construção do PAC para

contratações e O Plano deve conter todas as contratações que o órgão pretende realizar ou prorrogar no ano seguinte atendendo aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade.

O sistema deverá buscar as contratações realizadas no Município nas plataformas utilizadas, a partir das especificações e quantidades a que foram contratadas.

Os servidores envolvidos na elaboração e acompanhamento do Plano são os servidores que atuam na área de contratações, nas áreas requisitantes, além da autoridade máxima do ente, de acordo com as diretrizes determinadas pelo órgão. Esses, precisam de treinamento, e a ferramenta irá propiciar esse treinamento a permitir a elaboração do PAC.

O Sistema traz **pesquisas que** viabilizam a confecção do Plano de Contratação Anual e facilita a prestação de Contas ao TCE, dando segurança ao gestor público

Acesso on-line, 24h, 7 dias por semana. Suporte on-line, 24h, 7 dias por semana.

O serviço objeto da presente contratação, dada suas características e as necessidades da Secretaria da Administração do Município de Foz do Iguaçu/PR, Diretoria de Licitações e Contratos, são caracterizados como contínuos.

Serviços contínuos são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, conforme o art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, observadas os prazos previstos no art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021. O contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado na forma do art. 106 e incisos, da Lei 14.133/2021.

PRODUTO	PLANO	QUANT.	VALOR	INVESTIMENTO
LICENÇA GOVPLAN	PLANO BÁSICO	USUÁRIOS 1	UNITÁRIO R\$ 17.990,00	TOTAL R\$ 17.990,00

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á pelo acesso à ferramenta eletrônica que disponibilize, durante todo o período do contrato, a captação dos dados identificados na base de dados, conforme requisitos mínimos acima delineados e treinamento dos servidores que irão utilizar o sistema.

O Acesso se dará via Internet no site Govplan.com.br e o Acesso será somente autenticado mediante login/senha.

5. ENQUADRAMENTO:

Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, de redação idêntica ao art. 32, §1º, do Decreto nº 30.727/2022.

6. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a Lei previu exceções à regra, ocorrendo as contratações diretas por Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações

realizadas sob a regênciado artigo art. 74 e 75 da Lei 14.133/2021, diante de situações de inviabilidade de competição.

A inviabilidade de competição não é um conceito simples, que corresponda a uma ideia única, mas sim um gênero, que comporta várias modalidades. Marçal Justen Filho¹ busca sintetizá-la nas situações de: ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial; impossibilidade de julgamento objetivo; ausência de definição objetiva da prestação.

No caso da inexigibilidade, em virtude da inviabilidade de competição, não há sentido em se exigir submissão do negócio ao procedimento licitatório se este não é apto (ou é prejudicial) ao atendimento do interesse público (objetivo pretendido com determinada contratação), pois, a finalidade, a razão de ser do formalismo licitatório, é tal atendimento, através de seleção da melhor proposta².

O art. 74 da Lei 14.133/2021 elencou, em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso I, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, a saber:

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

O caráter exclusivo pode legitimar uma situação de inexigibilidade quando há apenas uma solução efetivamente apta ao atendimento da demanda administrativa.

Para a caracterização da exclusividade autorizadora da hipótese de inexigibilidade licitatória prevista no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, além da exclusividade comercial do produto, faz-se necessária a identificação de sua necessidade específica, demonstrando-se que o objeto pretendido é fornecido com exclusividade e o único apto ao atendimento do interesse público.

A inexistência de produtos com configuração similar e a conjunção de tantas funcionalidades tornam o GOVPLAN a única ferramenta apta ao atendimento da necessidade administrativa.

¹. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005. P. 347.

² TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas. 12ª edição. Salvador: Jus Podivm, 2021. P. 389.

O Govplan é uma ferramenta tecnológica inovadora, criada para otimizar e agilizar o planejamento de compras do setor público. Com a plataforma online, é possível ter acesso a todas as funcionalidades essenciais para desenvolver, implementar e monitorar o plano de contratações anual:

Elaboração do DFD -Documento de Formalização de Demanda: Essa função permite que os órgãos públicos formalizem suas demandas de forma estruturada e padronizada, garantindo a qualidade e consistência das informações.

Elaboração do Plano anual de contratações: Sistema permite acessar informações detalhadas sobre as compras realizadas anteriormente pela instituição por meio de sua UASG. Essas informações são valiosas na elaboração do plano de contratações anuais, fornecendo uma base sólida para a definição dos itens a serem incluídos no plano.

- a) Análise dos itens: O Govplan disponibiliza os itens registrados no histórico de compras para análise. Os usuários podem revisar as descrições, quantidades, preços e outras informações relacionadas a cada item.
- b) Permanência dos itens: Os usuários podem verificar se os itens registrados no histórico de compras permanecerão relevantes e necessários para o próximo ano. Itens obsoletos, substituídos ou não mais requeridos podem ser identificados e excluídos do relatório.
- c) Atualização de quantidades: Caso seja necessário, os usuários podem alterar as quantidades dos itens registrados para refletir as demandas previstas para o próximo ano. Isso permite uma adaptação precisa às necessidades do órgão público.
- d) Validação dos itens: Após revisar os itens e suas respectivas informações, os usuários podem validar sua inclusão no relatório do plano de contratações anuais. Itens validados são considerados como parte do plano final e estarão incluídos no relatório.
- e) Relatório de contratações: O Govplan gera automaticamente um relatório contendo os itens validados para o plano de contratações anuais. Esse relatório pode ser exportado em diferentes formatos para facilitar o compartilhamento e a comunicação com as partes interessadas.

Por todo o exposto a contratação da solução desenvolvida pela empresa NP GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, com CNPJ 50.768.912/0001-86, pela sua exclusividade, se enquadra na contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no inc. I do art. 74, da Lei 14.133/2021.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

8. CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato o servidor José Roberto Pereira, indicado pela Diretoria de Licitações e Contratos – DILC.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste termo de referência;

9.2 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

9.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no termo de referência;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 8:30 hrs às 17:30 hrs, sexta-feira de 08:30hrs às 16:30hrs pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;

10.2 As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

10.3 A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;

10.4 A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao “software” através de login e senha autenticada no site govplan.

10.5 A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta;

12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

13. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As assinaturas que viabilizam o acesso a ferramenta deverão estar disponíveis em até 03 (três) dias úteis após assinatura do contrato.

14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos serão prestados e empenhados pelas seguintes Secretarias:

- 1. Secretaria Municipal da Administração: 04.01.04.122.0030.2010.339039.1000**

15. DA PROPOSTA E DO VALOR

16.1 A proposta contempla 01 licença, com (3) acessos simultâneos no valor total de R\$ 17.990,00 (dezessete mil novecentos e noventa reais).

16.2 O prazo de início do serviço a ser contratado será, a partir da assinatura do contrato;

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa possui Atestado da Asserpro de exclusividade como única fornecedora no Brasil, do produto GOVPLAN,



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

Datado e assinado digitalmente

Genilza Rosa Couto

matrícula nº 232